



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 28 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 16 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1124160; (titular); **ALISSON BORGES ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2156818(suplente); para atuarem como fiscais do Contrato proveniente do Processo nº 23475.000095/2021-13 - Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna e demais Órgãos participantes.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 111 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 14:50)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000095/2021-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **782b900597**